



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**"PALÁCIO DA LIBERDADE"**

**LEI Nº 2.611**

*"Dispõe sobre denominação de via pública: ALENCAR MAZZEO"*

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**ARTIGO 1º** - Fica denominada RUA **ALENCAR MAZZEO** a Rua Projetada "Dois", localizada no Bairro São João, identificada sob o código 11.635-1.

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 19 DE maio DE 1989

**OSVALDO DA SILVA AROUCA**  
Prefeito Municipal